



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 102 / 2021

Andradas, 18 de maio de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicitam a Vossa Excelência que se oficie a Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando à mesma que, junto ao setor competente, seja analisada a possibilidade de se permitir o estacionamento de veículos de apenas um lado da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, tendo em vista que com os veículos estacionados dos dois lados da via vem trazendo transtornos aos motoristas.

Luiz Benedito Raimundo

Vereador